



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 215 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a pedido a servidora TAMARA APARECIDA COSTA PIVETA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Secretária Escolar, com efeito retroativo contados a partir de 01 De Agosto de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de Agosto de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

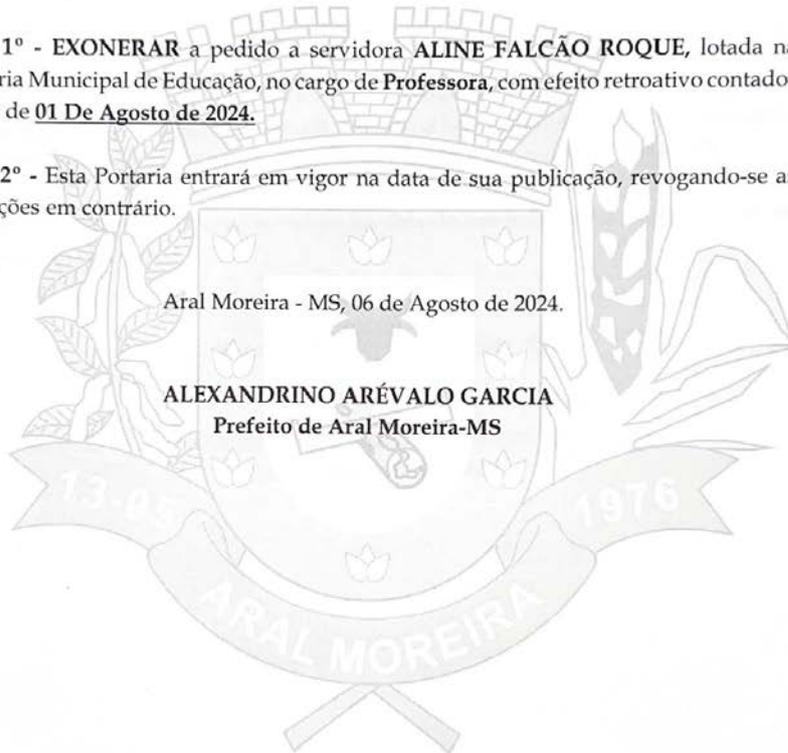
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **ALINE FALCÃO ROQUE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora**, com efeito retroativo contados a partir de 01 De Agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de Agosto de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 217 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 45 (quarenta e cinco) DIAS DE LICENÇA MÉDICA** para a servidora **SILVANA SOARES LANGER**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, efeitos contados a partir de **23/Julho/2024**, conforme atestado médico **CID10: Z98**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 06 de Agosto de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS126.000,00**(cento e vinte e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS126.000,00

02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS 60.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500

02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

02 11 01 Gabinete do Sev. de Desenv. da Produção e Turismo

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA 21.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Gabinete do Sec. de Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS -40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024

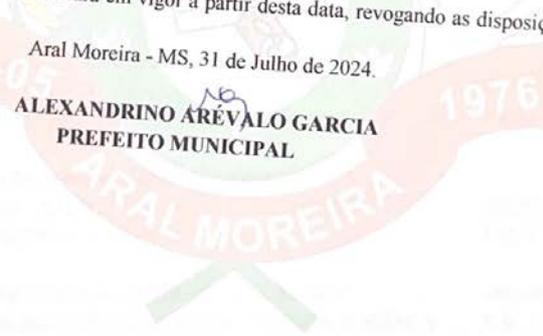

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS	-20.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social	
08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	-45.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
02 11 01 Gabinete do Sev. de Desenv. da Produção e Turismo	
20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS	-11.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL	F.R.:1 500
20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS	-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500
20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA	-9.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 500
Anulação (-)	-126.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 31 de Julho de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS140.000,00(cento e quarenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	RS140.000,00
02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura	
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	140.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-40.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA	F.R.:1 500
02 12 01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer	
27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTES PARA TODOS	-60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500
27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS	-40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500

Anulação (-) -140.000,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 31 de Julho de 2024.

Alex
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS400.000,00**(quatrocentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	RS400.000,00
02 07 02 FUNDEB	
12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70%	400.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 540

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 FUNDEB	
12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70%	-400.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 540

Anulação (-) **-400.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 31 de Julho de 2024.


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 213-2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a funcionária **BHETANIA DE OLIVEIRA COSTA WEBER**, ocupante do cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, **PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO**, com efeitos a partir de **01/Agosto/2024**.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Agosto de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 214/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

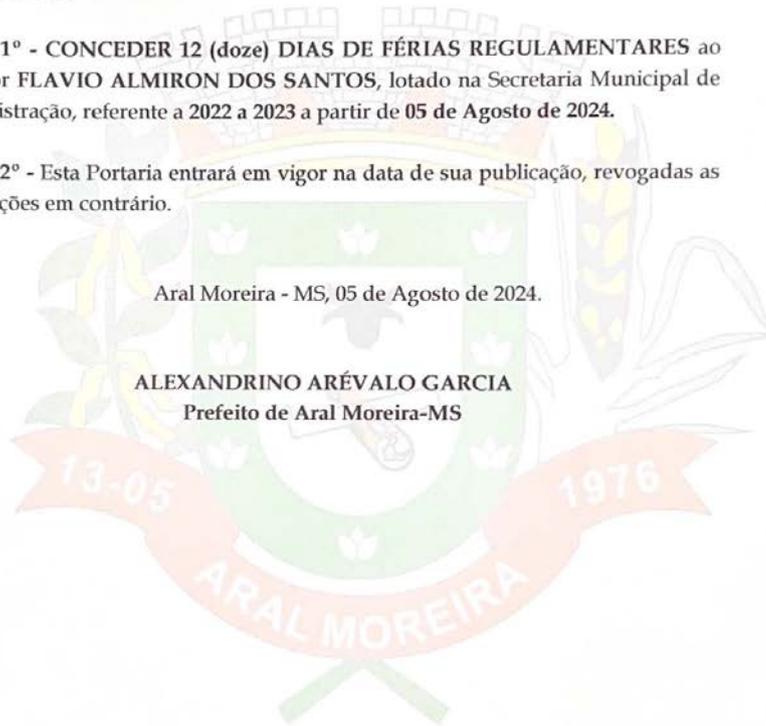
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 12 (doze) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor FLAVIO ALMIRON DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente a 2022 a 2023 a partir de 05 de Agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de Agosto de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2558 – Terça – Feira 06 de Agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 214/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER 12 (doze) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor FLAVIO ALMIRON DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente a 2022 a 2023 a partir de 05 de Agosto de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de Agosto de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS